

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 9h15 (nove horas e quinze minutos), reuniram-se na sede do São João Prev, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, Cléber Augusto Nicolau Leme, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista; Luís Carlos Evaristo, Presidente do Conselho Fiscal, e demais membros: Débora Ferraz Carvalho, Edilaine Aparecida Trindade, Hélio Alves Fortunato Junior, Mayson Henrique da Silva e Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo. Além disso, esteve presente Ednéia Ridolfi, Diretora Administrativa-Financeira do São João Prev. A reunião foi iniciada pelo Presidente que agradeceu a presença de todos, em seguida, passou a palavra para o Superintendente. Cléber Augusto Nicolau Leme, iniciou sua fala informando que foi aprovado o Pró-Gestão Nível II do São João Prev, com apenas 02 (duas) ressalvas, sendo: 1) Análise individualizada dos fundos no Relatório de Fechamento; e 2) Estruturação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), apesar da Prefeitura Municipal ter encaminhado as portarias de instituição, não foi encaminhada as atas das reuniões a contento, motivando a ressalva. Cléber Augusto Nicolau Leme questionou se havia sido encaminhado o Relatório da Auditoria para conhecimento do Conselho Fiscal, tendo sido informado de forma positiva por todos os membros. Em seguida, Cléber Augusto Nicolau Leme informou que foi realizada a contratação dos serviços atuariais por inexigibilidade, dado o fato de corresponder a serviços técnicos, e pontuou que a partir de então, será iniciado um trabalho técnico com vistas a verificar o cenário previdenciário do Instituto de Previdência. Por fim, Cléber Augusto Nicolau Leme questionou se havia alguma dúvida ou questionamento a respeito do Relatório Administrativo e Financeiro relacionado ao período de junho de 2024 encaminhado, e não havendo nenhum questionamento dos Conselheiros Fiscais, se ausentou da reunião às 10h10. Em seguida, foram analisados os documentos contábeis relacionados a movimentação contábil e conciliação bancária das contas correntes e de investimentos do período de junho/2024, tendo sido devidamente aprovado pelos Membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal criada
pela Lei 1133 - 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



encerrada às 10h50 (dez horas e cinquenta minutos) do mesmo dia e eu, Mayson Henrique da Silva, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata. São João da Boa Vista, aos 25 (vinte e sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Luis Carlos Evaristo
Presidente

Débora Ferraz Carvalho
Membro

Mayson Henrique da Silva
Membro

Edilaine Aparecida Trindade
Membro

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Membro

Helio Alves Fortunato Junior
Membro - Suplente



Rua Senador Saraiva, 136, Centro - 13.870-020 - São João da Boa Vista - SP
(19) 3633-6268 / 3631-5541

Assinado por 6 pessoas: MAYSON HENRIQUE DA SILVA, DÉBORA FERRAZ CARVALHO, LUIS CARLOS EVARISTO, EDILAINE APARECIDA TRINDADE, THARCIO DE LUCCAS MENDONCA AZEVEDO e HELIO ALVES FORTUNADO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/63A2-81D2-905E-C093> e informe o código 63A2-81D2-905E-C093



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise dos relatórios: Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas (sendo demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev) e Receitas de Aportes realizados); Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de junho de 2024 e Relatório Fechamento Mensal do Administrativo e Financeiro, houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, razão pela qual opinamos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de junho de 2024, sem ressalvas ou recomendações.

Luis Carlos Evaristo
Presidente

Débora Ferraz Carvalho
Membro

Mayson Henrique da Silva
Membro

Edilaine Aparecida Trindade
Membro

Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo
Membro

Helio Alves Fortunato Junior
Membro - Suplente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63A2-81D2-905E-C093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYSON HENRIQUE DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-00) em 28/08/2024 22:46:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORA FERRAZ CARVALHO (CPF 334.XXX.XXX-09) em 29/08/2024 06:21:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CARLOS EVARISTO (CPF 093.XXX.XXX-66) em 30/08/2024 22:28:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILAINÉ APARECIDA TRINDADE (CPF 154.XXX.XXX-08) em 02/09/2024 09:11:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THARCIO DE LUCAS MENDONÇA AZEVEDO (CPF 312.XXX.XXX-25) em 03/09/2024 12:41:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO ALVES FORTUNADO JUNIOR (CPF 264.XXX.XXX-23) em 05/09/2024 12:29:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/63A2-81D2-905E-C093>